



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-94/2024

Palmas, 03 de julho de 2024

CONSIDERANDO que há necessidade de embasamento técnico-científico para o julgamento de Processos Ético Profissionais (PEP), para emissão de pareceres e resoluções, para elaboração de respostas a consultas oriundas de órgãos governamentais, médicos e sociedade em geral;

CONSIDERANDO que a participação dos médicos de elevada competência ético científica nas atividades do CRM/TO contribui para o aprimoramento das decisões do Conselho;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 1.599/2000 que altera o Regimento Interno do CFM incluindo regras sobre as Comissões e Câmaras Técnicas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CFM N° 2.306/2022 que aprovou o Código de Processo Ético Profissional (CPEP) no âmbito do CFM e CRM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 do Regimento Interno do CRM/TO;

CONSIDERANDO a Resolução CRM-TO nº SEI-125/2024, de 11 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a criação de Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica de **PSIQUIATRIA**, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

Dr. Wordney Carvalho Camarço - Coordenador

Dr. Leonardo Rodrigo Baldaçara - Membro

Dr. - Marcos Venícios Xavier de Oliveira - Membro

Dr. Sérgio Rodrigo Stella - Membro

Dr. Solimar Pinheiro da Silva - Membro

Dê ciência.

EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 08/07/2024, às 07:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266226** e o código CRC **1D4145D5**.

